

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 22/026643

Folha: 1

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1 4 8 8 9

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL: Loja 47-B, do edifício situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 47, e sua correspondente fração ideal de 2/32 do respectivo terreno que mede: 22,65m de frente pela Avenida Nossa Senhora de Fátima, 23,70m pela linha dos fundos; 32,70m pelo lado direito e 31,65m pelo lado esquerdo; confrontando pelo lado esquerdo com o imóvel nº 51 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, de propriedade de Celso Goffi; pelo lado direito com terrenos de Miguel Antonio de Souza Gomes e nos fundos com o lote 1, com frente para a Rua Monte Alegre, de propriedade de Carlos Viniskofske e outros. Inscrito no FRE sob o nº 687.282, CL - 8.431.- **PROPRIETÁRIOS:** Jarry Jack Levine, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 000.254.027.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-BO, fls. 53, sob o nº 20.811, em 23/03/1954. Rio de Janeiro, 30 NOV 1977 O OFICIAL,

AGOSTINHO MORAIS - Escriv. Matrícula 06/516

AV-1-14.889- RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA: Nos termos do requerimento datado de 22/09/1977, instruído com certidão, em breve-relatório, da escritura do 18º Ofício de Notas, livro 951, fls. 24vº., de 22/01/1954, fica retificada a matrícula para tornar certo que o nome do proprietário é Harry Jack Levine. Rio de Janeiro, 30 NOV 1977 O OFICIAL,

AGOSTINHO MORAIS - Escriv. Matrícula 06/516

R-2-14.889- TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 11º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1905, fls. 92, em 15/10/1973, por certidão de 30/09/1976.- **VALOR:** Cr\$330.000,00- **TRANSMISSÃO:** Pago pela guia de nº 24-07.171, em 12/10/1973.- **TRANSMITENTE:** Harry Jack Levine, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF- sob o nº 000.254.027.- **ADQUIRENTE:** Nilton Pereira, brasileiro,

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEZ 97414 RLI
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos: R\$91,14
20% FETJ: R\$18,22
5% Fundperj: R\$ 4,55
5% Funperj: R\$ 4,55
4% Funarpen: R\$ 3,64
5% ISS: R\$ 4,89
2%PMCMV: R\$ 1,82
Total: R\$128,81

- Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na AppleStore ou Google Play.
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página:<https://validador.e-cartorioj.com.br>



CERP: c0e6c4d6-d095-404f-abf9-221ee2f0c698

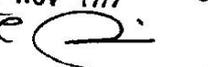
Esta certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 1 4 8 8 9 | 01 |
| | VERSO |

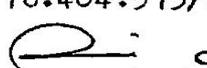
casado, comerciário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 161.699.487. Rio de Janeiro, 30 NOV 1977 O OFICIAL,

AGOSTINHO MORAIS - E. rev. Aut.
Matricula 06/516

Agst  *autza*

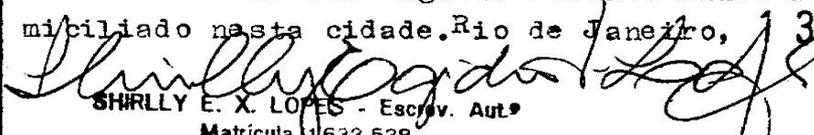
R-3-14.889- TÍTULO: Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO: Escritura do 11º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1905, fls. 97 vº., em 15/10/1973.- VALOR: Cr\$ 600.000,00.- TRANSMISSÃO: Pago pela-guia de nº 24- 09.203, em 15/10/1973.-TRANSMITENTES: Nilton - Pereira, comerciário e sua esposa Despina Ellie Pereira, do lar brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob o nº 161.699.487.- ADQUIRENTE: Banco Bamerindus de Investimento S.A., com sede em Curitiba, Paraná, e filial nesta cidade, na rua da Assembléia, nº 51, CGC nº 76.484.575/006.Rio de Janeiro, 30 NOV 1977 O OFICIAL,

AGOSTINHO MORAIS - E. rev. Aut.
Matricula 06/516

Agst  *autza*

R-4-14.889- TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 1º Ofício de Justiça de Niterói RJ. livro 185, fl. 105, de 05.09.86 e declaração de 03.10.86, protocolada neste Cartório sob o nº .. 162.770, em 16.09.86. VALOR: Cz\$ 500.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 161.442-0, em 04.09.86. TRANSMITENTE: Banco Bamerindus de Investimento S/A., CGC. nº 76.484.575/0001-99, com sede em Curitiba PR. na Rua Comendador Araujo, nº 551, 1º andar e filial nesta cidade na Rua da Assembléia, nº 66. ADQUIRENTE: Alfredo Nunes Tomaz, portu- guês, comerciante, CPF. nº 005.999.487-87, casado pelo regime da co- munhão de bens com Augusta Ribeiro Nunes Tomaz, residente e do- miciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 13 OUT 1986

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1633.538

Shirilly 

CONTINUA NA FICHA Nº 2

S

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14889

FICHA

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-5-14.889- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 02.03.2006, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 2ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.120.033052-0, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de ALFREDO NUNES TOMAZ, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 10.04.2006, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 383.317, em 28.11.2006. **VALOR:** R\$ 22.136,27. **DEVEDOR:** ALFREDO NUNES TOMAZ, já qualificado no ato R-4. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 22/12/2006.

[Assinatura]
VICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-6-14.889- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 14/12/2009, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 5ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0189652-24.2006.8.19.0001 (2006.120.018025-2), proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ALFREDO NUNES TOMAZ, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 28/01/2010, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 425.267, em 24/02/2010. **VALOR:** R\$16.571,65. **DEVEDOR(ES):** ALFREDO NUNES TOMAZ, já qualificado no ato R-4. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS

[Assinatura] *[Assinatura]* Continua no verso.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
14889FICHA
2
VERSO

REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 03/03/2010. -

Virginia L. Erbiste da Gama
Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
CTPS 068687/375 - MG

R-7-14.889- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 16/04/2010, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal número 0220982-68.2008.8.19.0001 (2008.001.218051-2), proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ALFREDO NUNES TOMAZ, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 07/06/2010, funcionando como depositário a Central de Depositários, protocolado sob o nº 429.113, em 07/06/2010. **VALOR:** R\$25.003,12. **DEVEDOR(ES):** ALFREDO NUNES TOMAZ, já qualificado no ato R-4. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 17/06/2010. -

Virginia L. Erbiste da Gama
Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
CTPS 068687/375 - MG

S CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA *S*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14889

FICHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-8-14889 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 10/03/2020, pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca da Capital/ RJ, extraída dos autos do Procedimento Sumário (cadastro ou convolação até 17/03/2016), Despesas Condominiais, Condomínio em Edifício, (Processo nº 0162433-31.2009.8.19.0001 (2009.001.163091-3) proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "GABY", em face do ESPÓLIO DE ALFREDO NUNES TOMAS e ESPÓLIO DE AUGUSTA RIBEIRO NUNES , contendo termo de penhora de 15/07/2021, funcionando como depositários Espólio de Alfredo Nunes Tomaz e Espólio de Augusta Ribeiro Nunes Tomaz, representados por Alfredo Henrique Nunes Tomás, protocolado sob o nº 536326, em 21/07/2021. **VALOR:** R\$ 74.939,78. **DEVEDORES:** ESPÓLIO DE ALFREDO NUNES TOMAZ, CPF nº 005.999.487-87, e ESPÓLIO DE AUGUSTA RIBEIRO NUNES TOMAZ. **CREDOR:** CONDOMÍNIO DE EDIFÍCIO "GABY", CNPJ nº 73.388.159/0001-07, situado nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 47. Rio de Janeiro, 28/07/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDRS 05500 WIZ**Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 22/026643 - HELEN

Certifico que a presente certidão, composta de 03 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **14889**, sendo o último ato o **R-8**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022. Busca efetuada até 08 de novembro de 2022. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Cláudio Nogueira Abaurre, matrícula nº 94/3763.

Consulte a autenticidade desta certidão no site validador.e-cartoriorj.com.br

Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.